IFB INSTITUTO DE FORMAÇÃO BANCÁRIA
ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE BANCOS

EXECUTIVE EDUCATION

FORMAÇÃO AVANÇADA

FORMAÇÃO ONLINE POR VIDEOCONFERÊNCIA

Formação Avançada em Compliance Fiscal

Perspetiva Banca



2026
INÍCIO A
15 DEZEMBRO*

INFORMAÇÕES
Catarina Santos
c.santos@ifb.pt
+351 217916293**

* As formações calendarizadas funcionam com um número mínimo e máximo de formandos, pelo que, a realização das mesmas encontra-se sujeita a confirmação.

© 2026 – IFB/APB | ** Custo de chamada para a rede fixa nacional

Formação Avançada em Compliance Fiscal

Perspetiva Banca

FORMAÇÃO AVANÇADA



DESTINATÁRIOS:

Responsáveis, quadros e demais técnicos dos Departamentos Fiscais, Compliance, Jurídicos e Financeiros, bem como outros colaboradores que desenvolvam atividade nas áreas Fiscal e de Compliance ou noutras áreas cujas funções ou responsabilidades se relacionem com o cumprimento de obrigações declarativas e acessórias junto da AT.

OBJETIVOS:

Esta formação pretende dotar os participantes de conhecimentos sobre:

- As obrigações declarativas e acessórias junto da AT, associadas aos vários impostos (IRS, IRC, IVA e IS), Segurança Social, outros tributos e regimes de troca de informações, incluindo respetivos modelos e formulários;
- Com referência às obrigações declarativas e acessórias, enquadramento dos principais impostos, tributos e regimes subjacentes, bem como outros aspetos relevantes no contexto da formação;
- Temas da fiscalidade atual com impacto em obrigações declarativas e acessórias;
- Garantias, responsabilidade tributária e infrações tributárias no contexto da formação.

Docentes
Andreia Teixeira Ferreira (PwC)
Beatriz Chaves Madeira (PwC)
Bruno Alves (Partner, PwC)
Catarina Bastos Neves (AT)
Daniel Bobos-Radu (Lobo Carmona / FDL)
Daniela Pessoa Tavares (BdP / FDL)
Filipe de Vasconcelos Fernandes (VdA / FDL)
Helena Magno (AT)
Inês Cabral (Tax Partner, EY)
João Costa Andrade (RFF)
Jorge Laires (Diretor, PwC)
José Almeida Fernandes (Semapa)
Patrícia Matos (Partner, Deloitte)
Rodrigo Rabeca Domingues (Partner, PwC)
Rogério Fernandes Ferreira (RFF)

Preçário

	Associados APB	Tabela Geral
Curso Completo	2 475 €	2 846 €
Módulo 3 horas	225 €	259 €
Módulo 6 horas	450 €	518 €
Módulo 9 horas	675 €	776 €
Módulo 18 horas	1 237 €	1 423 €

HORÁRIO: 3as e 5as feiras, das 17h00 às 20h00 (poderão haver exceções pontuais)

Módulo	Duração
Garantias, responsabilidade tributária e infrações tributárias	6 h
Impostos diretos (IRS / IRC) e Segurança Social – obrigações declarativas e acessórias	18 h
Impostos indiretos (IVA / Imposto do Selo) – obrigações declarativas e acessórias	9 h
Restantes tributos e outras obrigações declarativas e acessórias	9 h
Temas da atualidade fiscal com impacto no *compliance* fiscal	3 h
Troca de informações internacional, europeia e nacional em matéria fiscal - obrigações declarativas e acessórias	6 h
Duração Total	51 horas

Entidade Formadora Certificada dgert

FULL MEMBER OF EBTN

Pedidos de Cancelamento: Só poderão dar origem ao reembolso total do valor pago, quando recebidos até 5 dias úteis antes da data de início do curso. A partir deste prazo, a inscrição será paga na totalidade, podendo, no entanto, o participante ser substituído por outro; Deverão ser efetuados por e-mail e rececionados pelo IFB dentro do prazo acima estabelecido.

Formação Avançada em Compliance Fiscal

Perspetiva Banca

FORMAÇÃO AVANÇADA



CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

Garantias, responsabilidade tributária e infrações tributárias
6 horas

1. Garantias e responsabilidade tributária
2. Infrações tributárias

Impostos diretos (IRS / IRC) e Segurança Social – obrigações declarativas e acessórias
18 horas

1. IRS
2. IRC
3. Obrigações declarativas e acessórias (IRS, IRC e Segurança Social)
 - Modelo 22 de IRC e principais temas para a Banca
 - Comunicação de rendimentos e retenções na fonte
 - Declaração Mensal de Remunerações (DMR)
 - Declarações de Remunerações – Segurança Social
 - Modelo 10 - Rendimentos e retenções – residentes
 - Modelo 39 - Rendimentos e retenções a taxas liberatórias
 - Modelo 30 - Rendimentos pagos ou colocados à disposição de sujeitos passivos não residentes
 - Modelo 31 - Rendimentos isentos, dispensados de retenção ou sujeitos a taxa reduzida
 - Modelo 37 - Juros e amortizações de habitação permanente. prémios de seguros de saúde, vida e acidentes pessoais. PPR, Fundos de Pensões e Regimes Complementares
 - Preços de transferência
 - Dossier Preços de Transferência
4. Eliminação / atenuação da dupla tributação e formalidades

Impostos indiretos (IVA / Imposto do Selo) – obrigações declarativas e acessórias
9 horas

1. IVA
2. Obrigações declarativas e acessórias no IVA
3. Imposto do Selo
4. Obrigações declarativas e acessórias no Imposto do Selo (inclui DMIS)

Restantes tributos e outras obrigações declarativas e acessórias
9 horas

1. Modelo 26 - Contribuição sobre o Sector Bancário
2. Modelo 57 - Adicional de Solidariedade sobre o Sector Bancário (ASSB)
3. IES
4. Dossier Fiscal
5. Modelo 38 - Declaração de transferências transfronteiras
6. Modelo 40 - Fluxos de pagamentos com cartões de crédito e de débito
7. Modelo 4 - Aquisição e/ou alienação de valores
8. Modelo 13 - Valores mobiliários, warrants autónomos e instrumentos financeiros
9. Modelo 33 - Registo ou depósito de valores mobiliários

Temas da atualidade fiscal com impacto no compliance fiscal
3 horas

1. ESG – *Environmental, Social and Governance*
2. Criptoativos e fiscalidade

Troca de informações internacional, europeia e nacional em matéria fiscal – obrigações declarativas e acessórias
6 horas

1. Introdução: transparência e troca de informações no contexto internacional e europeu
2. FATCA, CRS, DAC2 e IFR: regimes de comunicação de informações sobre contas financeiras
 2.1. FACTA (ficheiro de reporte formulários)
 2.2. CRS, DAC2 e IFR (modelo 53, ficheiro de reporte e formulários)
3. CbCR e DAC4: regime de comunicação de informações sobre declaração financeira e fiscal por país (modelos 54 e 55)
4. DAC6 e MDR: regime de comunicação de informações sobre esquemas de planeamento fiscal agressivo (modelo 58)

Entidade Formadora Certificada dgert

FULL MEMBER OF EBTN

Pedidos de Cancelamento: Só poderão dar origem ao reembolso total do valor pago, quando recebidos até 5 dias úteis antes da data de início do curso. A partir deste prazo, a inscrição será paga na totalidade, podendo, no entanto, o participante ser substituído por outro; Deverão ser efetuados por e-mail e rececionados pelo IFB dentro do prazo acima estabelecido.